



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 47 (QUARENTA E SETE) DE 2024

Concede férias-prêmio à servidora da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de Petição e do Processo Administrativo nº 47 de 2024, conceder 90 (noventa) dias de férias prêmio, vencidas em 01 de setembro de 2024, à servidora **JULIANA RISSETTI DELBIM DOVIGO**, Gerente de Compras, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, 10 (dez) dias em descanso, que serão gozados de 9 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024 e 35 (trinta e cinco) dias oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 4 de setembro de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5668-R83K-41ZG-8146



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5668R83K41ZG8146>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5668-R83K-41ZG-8146

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5668-R83K-41ZG-8146